



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 986, DE 13/11/1973

Denomina logradouro público. (Rua Nicolau Pesce a Rua que atualmente é conhecida como Rua “Y”, situada no Bairro do Propedêutico).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Nicolau Pesce a Rua que atualmente é conhecida como Rua “Y”, situada no Bairro do Propedêutico.

Art. 2º A Prefeitura Municipal afixará placa com a denominação contida na presente lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de novembro de 1973.

**Miguel Valentim Lanna
Prefeito Municipal**

- Autor(es): João Evangelista de Almeida / PL nº 28 de 18.10.1973

- Publicada em: 13/11/1973